



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*“Nomeia defensor dativo a servidor público municipal.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 182, § 2º, da Lei Complementar nº 50, de 26 de dezembro de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos).

CONSIDERANDO a solicitação de designação de defensor dativo formulada pela Presidente da Comissão de Sindicância nº 01/2022, instaurada pela Portaria nº 24, de 07 de fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal efetiva, Cristina Seixas de Sá Rocha, matrícula nº 000.415, detentora do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de defensor dativo do servidor revel M.L.R, matrícula nº 000.631, na Sindicância nº 01/2022, devendo apresentar defesa escrita, especificar provas, acompanhar depoimentos e requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas a defesa do sindicato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 23 de maio de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**